

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Filosofia, na disciplina HG 301 História da Filosofia Antiga I, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP.

1.2. O registro da solicitação da inscrição será feito mediante apresentação, pelo candidato, de requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, domicílio e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos:

II. Prova Didática;

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades.

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à homologação da Congregação da Unidade, instância final de mérito para deliberação.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO JULGADORA

5. O parecer final da Comissão Julgadora, homologado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será publicado no DOE.

VI - DO RECURSO

6. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII – DA LEGISLAÇÃO

7. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

DISCIPLINA HG301 - Historia da Filosofia Antiga I

EMENTA

O curso analisará questões fundamentais da história da Filosofia Antiga, a partir da leitura de textos clássicos pertinentes (notadamente, textos de Platão e/ou Aristóteles).

PROGRAMA

A disciplina terá por objeto conceitos básicos da filosofia aristotélica: a noção de conhecimento científico, as noções de substância e essência e, finalmente, conceitos básicos de sua filosofia da natureza. O ponto de partida será a teoria aristotélica da predicação, que será estudada tendo em vista os substratos que ela fornece (i) para a lógica (silogística), (ii) para a teoria da ciência (como veículo de descrição dos explananda), (iii) para a ontologia (com o conceito de ser). Como os pontos (i) e (ii) estão bem presentes no livro I da Física, estudaremos a predicação também nesse contexto. O passo seguinte consiste em considerar a teoria da demonstração científica proposta por Aristóteles nos Segundos Analíticos. De início, buscaremos caracterizar a demonstração científica em termos de três elementos básicos: predicações verdadeiras, argumentos válidos e explicações adequadas. Este último elemento nos leva à teoria da causalidade de Aristóteles, a qual é mais bem compreendida em referência a seu essencialismo e seu hilemorfismo. Assim, nesta etapa do curso, o exame do livro II da Física pretende mostrar como a teoria aristotélica da causalidade, tendo por núcleo central seu hilemorfismo e sua teleologia, fornece um modelo geral para a explicação dos fenômenos que são objeto das ciências naturais; e, como complemento, o exame dos livros centrais da Metafísica (VII e VIII) pretende mostrar como essa teoria da causalidade, que completa sua teoria da demonstração científica, se encontra articulada às noções

básicas de substância e essência, as quais, finalmente, permitem mais bem compreender nosso ponto de partida, que era a predicação.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO

1. Exposição da teoria aristotélica da predicação: Segundos Analíticos I 22, Interpretação 1-6, Metafísica V-7.
2. Leitura do livro I da Física: exposição do modelo para descrição consistente do devir.
3. Exposição geral sobre a teoria aristotélica do conhecimento científico: (i) Silogística: Primeiros Analíticos I 1-7, 23-45.
4. Exposição geral sobre a teoria aristotélica do conhecimento científico: (ii) as noções de verdade e de predicação verdadeira: Metafísica VI-4, IX-10.
5. Exposição geral sobre a teoria aristotélica do conhecimento científico: (iii) as noções de causa e explicação adequada: Segundos Analíticos I, 1-13.
6. Exposição do conceito de natureza como causa e exame da teoria aristotélica da causalidade. Física II.
7. Análise dos conceitos de forma e matéria. Exposição do hilemorfismo teleológico de Aristóteles: Física II, Metafísica VII 7-8, 17.
8. Análise dos conceitos de substância e essência e de seus papéis na filosofia de Aristóteles: Metafísica VIII-VIII.
9. Substância e essência como princípios básicos da teoria da predicação, da filosofia da ciência e da ontologia de Aristóteles: conclusões gerais.

BIBLIOGRAFIA

- ARISTOTELES, Física I-II. Tradução e comentários de Lucas Angioni. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.
 - ARISTOTELES. Segundos Analíticos, livro I. Tradução de Lucas Angioni. Col. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução nº. 7, Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Unicamp, 2002.
 - ARISTOTELES. Segundos Analíticos, livro II. Tradução de Lucas Angioni. Col. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução nº. 4, Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Unicamp, 2004.
 - ARISTOTELES. Metafísica, livros VII e VIII. Tradução de Lucas Angioni. Col. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução nº. 9, Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Unicamp.
 - ANGIONI, Lucas. Introdução à Teoria da Predicação em Aristóteles, Campinas: Editora da Unicamp. 2006.
 - ANGIONI, Lucas. "O conhecimento científico no livro I dos Segundos Analíticos de Aristóteles", Revista de Filosofia Antiga (on-line), vol. 1, n. 1, (<http://www.filosofiaantiga.com/documents/23.html>)
 - ANGIONI, Lucas. As noções aristotélicas de substância e essência, Campinas: Editora da Unicamp, 2008.
 - BARNES, J. Posterior Analytics, Oxford: Clarendon Press, 2ª ed., 1995.
 - SMITH, Robin. Prior Analytics, Hackett, 1995.
 - STRICKER, Gysela. Prior Analytics, Oxford: Oxford University Press, 2009.
 - PORCHAT PEREIRA, Oswaldo. Ciência e Dialética em Aristóteles, S. Paulo: Edunesp. 2001.
- Bibliografia complementar será oferecida no primeiro dia de aula.